



As Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.839.394/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 01/2023

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 3138

Data 12/01/23

Institui o prêmio "Mulher Destaque"
no Município da Estância Turística de
Tremembé.

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio "Mulher Destaque" no município da Estância Turística de Tremembé, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

§1º - Para o recebimento do prêmio "Mulher Destaque", haverá seleção através de votação popular utilizando as plataformas digitais oficiais da Câmara Municipal de Tremembé.

§2º - São plataformas digitais da Câmara Municipal:

I - WhatsApp do povo;

II - Facebook;

III - Instagram;

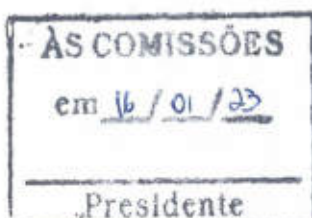
IV - E-mail.


Art. 2º - O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tremembé, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher e, na semana em que se comemora o aniversário da cidade, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - A presente lei será regulamentada pelo Poder Legislativo naquilo que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.




RICARDO TOLEDO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefons: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



JUSTIFICATIVA

O presente projeto "Mulher Destaque" tem como principal objetivo premiar as mulheres que se destacam no município da Estância Turística de Tremembé, seja com trabalhos na área social, empresarial, comercial, etc.


A premiação visa valorizar a mulher, ainda, em todos os segmentos da sociedade que contribuam consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social.

Relevante e justa é a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o desenvolvimento da cidade.

Em função deste empenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento de nossa sociedade é que proponho esta homenagem.

Posto isso, convicto da pertinência e do alcance de cunho social do projeto em questão, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, 16 DE JANEIRO DE 2023.



RICARDO TOLEDO

PRESIDENTE